

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG COEPEA - 1ª CÂMARA - CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR



RESOLUÇÃO COEPEA/1ª CÂMARA/FURG N° 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 10 de outubro de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.011661/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, com a criação e inclusão de 6 (seis) disciplinas, detalhadas a seguir:

Disciplina: Tópicos Especiais I A

Carga horária: 15 horas Número de Créditos: 1

Caráter: optativa

Lotação: Instituto de Oceanografia (IO)

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação

da Comissão de Curso

Disciplina: Tópicos Especiais I B

Carga horária: 15 horas Número de Créditos: 1

Caráter: optativa

Lotação: Instituto de Oceanografia (IO)

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação da Comissão de Curso

Disciplina: Tópicos Especiais II A

Carga horária: 30 horas Número de Créditos: 2

Caráter: optativa

Lotação: Instituto de Oceanografia (IO)

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação

da Comissão de Curso

Disciplina: Tópicos Especiais II B

Carga horária: 30 horas Número de Créditos: 2

Caráter: optativa

Lotação: Instituto de Oceanografia (IO)

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação

da Comissão de Curso

Disciplina: Tópicos Especiais III

Carga horária: 45 horas Número de Créditos: 3

Caráter: optativa

Lotação: Instituto de Oceanografia (IO)

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação

da Comissão de Curso

Disciplina: Tópicos Especiais IV

Carga horária: 60 horas Número de Créditos: 4

Caráter: optativa

Lotação: Instituto de Oceanografia (IO)

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação

da Comissão de Curso

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente do COEPEA em exercício

Grasiela Lopes Leães Pinho

Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel**, **Reitor**, **Substituto**, em 10/10/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Lopes Leaes Pinho**, **Coordenadora de Curso**, em 13/10/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.011661/2025-25

SEI nº 0493136